



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

PORTRARIA N° 461/GR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 2/2014-PRAP-DAP, de 19.02.2014, resolve:

Alterar a Portaria nº 1323/GR, de 14 de agosto de 2012, que trata da Delegação de competência aos Diretores-Gerais dos Câmpus do IFAL, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreenderem, no âmbito de suas unidades, os atos e procedimentos a seguir enumerados, sem prejuízo de suas atribuições, para no Art. 1º, inciso IV, onde se lê:

IV - Emitir portaria para constituição de comissões para atuarem em licitações, tomadas de contas, inventários físicos e financeiros, avaliações e alienações de bens e materiais permanentes ou de consumo, bem como a designação do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio, desde que constituída apenas por servidores de seu Câmpus;

Leia-se:

IV - Emitir portaria para constituição de comissões de licitações, de tomada de contas, de inventários físicos e financeiros, de desfazimento de materiais e bens permanentes, bem como para designação de pregoeiros e integrantes da equipe de apoio, desde que constituídas apenas por servidores de seu respectivo Câmpus;".

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor